

Barreiras - Bahia, 14 de julho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 006/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 065/2026, Processo Administrativo Nº 035/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, van e caminhonete, destinados à execução das obras de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD nos trechos contemplados pelos Acordos Consorciais nº 034/2026, nº 029/2026, nº 016/2026 e nº 018/2026, sob responsabilidade do CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

IJ DE SOUZA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.876.466/0001-00, com sede na Sítio Povoado Água Boa, nº 210 – Zona Rural– Baianópolis - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID